



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Instituto Estadual de Florestas**

**URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG n°. 1260/2024

Unai, 23 de agosto de 2024.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Adair Ribeiro da Silva

A/C Leonel Araújo da Silva

Rua Joaquim Murtinho, n°. 21 - Centro

Paracatu/MG - CEP: 38600-206

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°. 2100.01.0040177/2023-75].

**Referências:** Indeferimento

**PA/n°.** 2100.01.0040177/2023-75

**Empreendedor:** Adair Ribeiro da Silva

**Empreendimento:** Fazenda Guariroba e Guariroba Lugar Capão Grande

**Município:** Paracatu-MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor do Parecer Técnico 93 (95169871) e Folha de Decisão (95672978) assinada pela Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: "Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente-APP", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva**, **Servidor**, em 26/08/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **95673130** e o código CRC **82A25642**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0040177/2023-75

SEI nº 95673130

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094